

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO GABINETE DA PRESIDENCIA CNPJ: 01.616.688/0001-00

PORTARIA Nº 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

CÁMARA MUN. DE GOV. EDISON LOBÃO-NA RECEBEMOS

Dispõe sobre a concessão de Licença sem remuneração a servidor público ocupante de cargo efetivo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município em art. 65, VI e IX, e o que versa a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que trata sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA, bem como o artº91 da Lei nº8.112, de 11 de dezembro de 1990.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Servidor Werbeth Lima Santos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença sem remuneração para tratar de assuntos particulares, a WERBETH LIMA SANTOS, servidor efetivo, do cargo de Contador, a contar do dia 02 de Janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 02 DE JANEIRO 2025, 202° DA INDEPENDÊNCIA E 135° DA REPÚBLICA.

Presidente da Câmara Municipal